

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de janeiro de 2021

Data, Hora e Local: Em 14 de janeiro de 2021, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. (“Companhia”) localizada na Avenida Queiróz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Convocação regularmente enviada a todos os Conselheiros da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia. Presentes, via conferência telefônica, os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. **Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Ricardo Araújo Rocha.

Ordem do Dia: Deliberar acerca (I) da emissão e colocação no exterior de instrumento de notas sênior, com remuneração de 3,95% a.a. e vencimento em 2031, no valor de até US\$ 1.500.000.000,00 (“Notes”) por sua controlada, a MARB Bondco Plc (“MARB”), destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertadas para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados no exterior, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “Rule 144A” e, em determinados outros países, que não incluem o Brasil e os Estados Unidos da América, com base na “Regulation S” (“Emissão”); (II) da concessão de garantia fidejussória pela Companhia, na qualidade de controladora da MARB, nos termos da Emissão; (III) da autorização para concessão de garantia pela NBM US Holdings, Inc. (“NBM”), Marfrig Holdings (Europe) B.V. (“Marfrig Holdings”) e Marfrig Overseas Limited (“Marfrig Overseas”), sociedades controladas pela Companhia, nos termos da Emissão; (IV) da oferta de compra à vista, a ser realizada por HSBC Securities (USA) Inc., até o valor máximo de US\$ 1.750.000.000,00 (a) das notas sênior em circulação com remuneração de 6,875% a.a. e vencimento em 2025 (“Notes 2025”), emitidas originalmente pela MARB em 19 de janeiro de 2018 (“Oferta de Compra 2025”), e (b) das notas sênior em circulação com remuneração de 7,000% a.a. e vencimento em 2024 (“Notes 2024”), emitidas originalmente pela MARB em 15 de março de 2017 (“Oferta de Compra 2024” e, conjuntamente com Oferta de Compra 2025, as “Ofertas de Compra”); e (V) da autorização da contratação de instituições financeiras para coordenar e prestar os serviços necessários para a formalização da Emissão e das Ofertas de Compra, quais sejam, o BNP Paribas Securities Corp., Banco Bradesco BBI S.A., HSBC Securities (USA) Inc., Jefferies LLC, J.P. Morgan Securities LLC, Santander Investment Securities Inc., Banco BTG Pactual S.A. - Cayman Branch, Banco Safra S.A., atuando por sua filial sediada nas Ilhas Cayman, Itau BBA USA Securities, Inc., Rabo Securities USA, Inc. e UBS Securities LLC (em conjunto, “Coordenadores”), e contratação dos demais prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e da Oferta de Compra. **Deliberações:** Após exame e debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes: (I) autorizar a Emissão por sua controlada, a MARB, dos Notes no valor total de até US\$ 1.500.000.000,00, com pagamento de juros semestrais com início no mês de julho de 2021, com prazo de 10 anos, com vencimento em 29 de janeiro de 2031, e taxa de remuneração de 3,95% ao ano. A Emissão será realizada sob a coordenação dos Coordenadores. O Conselho de Administração resolve, ainda, delegar à Diretoria da Companhia a competência para definir os demais termos e condições da Emissão; (II) autorizar a Companhia a prestar garantia fidejussória irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; (III) autorizar a NBM, Marfrig Holdings e Marfrig Overseas a prestarem garantia fidejussória irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; (IV) autorizar a realização das Ofertas de Compra; (V) autorizar a Companhia, a MARB, Marfrig Holdings, NBM e Marfrig Overseas a assinarem todos e quaisquer contratos, certificados e outros documentos necessários para a realização da Emissão e das Ofertas de Compra, incluindo, mas não se limitando, (a) ao *Dealer Manager Agreement*; (b) ao *Purchase Agreement*; e (c) *Indenture*, e eventuais aditamentos e documentos correlatos; e (VI) autorizar a contratação dos Coordenadores, para coordenar e prestar os serviços necessários à formalização da Emissão e das Ofertas de Compra, e demais prestadores de serviço necessários à realização da Emissão e das Ofertas de Compra. A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria neste sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Ricardo Araújo Rocha. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de janeiro de 2021. Ricardo Araújo Rocha - Secretário. JUCESP sob nº 70.690/21-2, em 05/02/2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 25 cm





Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de janeiro de 2021

Data, Hora e Local: Em 14 de janeiro de 2021, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Queiróz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada a todos os Conselheiros da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia. Presentes, via conferência telefônica, os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculanio Anibal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. **Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Ricardo Araújo Rocha. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca (I) da emissão e colocação no exterior de instrumento de notas sênior, com remuneração de 3,95% a.a. e vencimento em 2031, no valor de até US\$ 1.500.000.000,00 ("Notes") por sua controlada, a MARB Bondco Plc ("MARB"), destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertadas para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados no exterior, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a "Rule 144A" e, em determinados outros países, que não incluem o Brasil e os Estados Unidos da América, com base na "Regulation S" ("Emissão"); (II) da concessão de garantia fidejussória pela Companhia, na qualidade de controladora da MARB, nos termos da Emissão; (III) da autorização para concessão de garantia pela NBM US Holdings, Inc. ("NBM"), Marfrig Holdings (Europe) B.V. ("Marfrig Holdings") e Marfrig Overseas Limited ("Marfrig Overseas"), sociedades controladas pela Companhia, nos termos da Emissão; (IV) da oferta de compra à vista, a ser realizada por HSBC Securities (USA) Inc., até o valor máximo de US\$ 1.750.000.000,00 (a) das notas sênior em circulação com remuneração de 6,875% a.a. e vencimento em 2025 ("Notes 2025"), emitidas originalmente pela MARB em 19 de janeiro de 2018 ("Oferta de Compra 2025"), e (b) das notas sênior em circulação com remuneração de 7,000% a.a. e vencimento em 2024 ("Notes 2024"), emitidas originalmente pela MARB em 15 de março de 2017 ("Oferta de Compra 2024" e, conjuntamente com Oferta de Compra 2025, as "Ofertas de Compra"); e (V) da autorização da contratação de instituições financeiras para coordenar e prestar os serviços necessários para a formalização da Emissão e das Ofertas de Compra, quais sejam, o BNP Paribas Securities Corp., Banco Bradesco BBI S.A., HSBC Securities (USA) Inc., Jefferies LLC, J.P. Morgan Securities LLC, Santander Investment Securities Inc., Banco BTG Pactual S.A. - Cayman Branch, Banco Safra S.A., atuando por sua filial sediada nas Ilhas Cayman, Itau BBA USA Securities, Inc., Rabo Securities USA, Inc. e UBS Securities LLC (em conjunto, "Coordenadores"), e contratação dos demais prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e da Oferta de Compra. **Deliberações:** Após exame e debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes: (I) autorizar a Emissão por sua controlada, a MARB, dos Notes no valor total de até US\$ 1.500.000.000,00, com pagamento de juros semestrais com início no mês de julho de 2021, com prazo de 10 anos, com vencimento em 29 de janeiro de 2031, e taxa de remuneração de 3,95% ao ano. A Emissão será realizada sob a coordenação dos Coordenadores. O Conselho de Administração resolve, ainda, delegar à Diretoria da Companhia a competência para definir os demais termos e condições da Emissão; (II) autorizar a Companhia a prestar garantia fidejussória irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; (III) autorizar a NBM, Marfrig Holdings e Marfrig Overseas a prestarem garantia fidejussória irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão; (IV) autorizar a realização das Ofertas de Compra; (V) autorizar a Companhia, a MARB, Marfrig Holdings, NBM e Marfrig Overseas a assinarem todos e quaisquer contratos, certificados e outros documentos necessários para a realização da Emissão e das Ofertas de Compra, incluindo, mas não se limitando, (a) ao *Dealer Manager Agreement*, (b) ao *Purchase Agreement*, e (c) *Indenture*, e eventuais aditamentos e documentos correlatos; e (VI) autorizar a contratação dos Coordenadores, para coordenar e prestar os serviços necessários à formalização da Emissão e das Ofertas de Compra, e demais prestadores de serviço necessários à realização da Emissão e das Ofertas de Compra. A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria neste sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Ricardo Araújo Rocha. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculanio Anibal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. **Cerífico** que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de janeiro de 2021. Ricardo Araújo Rocha - Secretário. JUCESP sob nº 70.690/21-2, em 05/02/2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 13 cm

